



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho - 84 PABX: (034) 3851-2300 - FAX: (034) 3851-2277
CEP: 38840-000 - CARMO DO PARANAÍBA - MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.133, DE 04 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a denominação de via pública no Distrito de Quintinos, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Roseno Nunes de Andrade" a Rua Belo Horizonte, localizada no Distrito de Quintinos, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 04 de abril de 2012


HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL


HELVECIO COSTA MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO

